

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME
1º	Pietra Aparecida Guerrero de Souza

O aluno acima está convocado para realizar a matrícula, conforme estabelecido no EDITAL n.º 05, de 24/02/2026.

....

### **9. Dos critérios de desempate e da classificação final**

**9.1** A classificação final do processo seletivo será o resultado da soma da pontuação obtida na avaliação objetiva e na entrevista.

**9.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

**9.3** Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Melhor desempenho na prova teórica;
- Maior idade;
- Sorteio;

**9.4** Será considerado aprovado e classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo a expectativa de ocupação de vaga estabelecida pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas disponíveis do curso, dentro de cada modalidade de concorrência conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes, ou seja, não haverá garantia automática de vaga.

....

### **12. Da convocação para o requerimento da matrícula**

**12.1** O candidato aprovado e convocado neste processo deverá requerer a matrícula na Secretaria Acadêmica da Etec no [18/03/2026](#).

**12.2** Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

**12.3** O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará em perda da vaga.

**12.4** A Secretaria Acadêmica da Etec poderá solicitar outros documentos que se fizerem necessários para o registro da matrícula.

**12.5** Na existência de novas vagas, os candidatos suplentes serão convocados por telefone para requerer a matrícula.

**12.6** A classificação final obtida neste processo seletivo será válida até [30/04/2026](#), de acordo com o constante do Sistema Etec de Procedimentos Acadêmicos.

**12.7** A Etec reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato convocado em chamada de suplentes. No entanto, a Etec não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

**12.8** A ficha de matrícula e a análise documental dos suplentes convocados seguirão as mesmas normas utilizadas para os candidatos aprovados constantes neste Edital.

**12.9** A matrícula será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar de sua efetivação, ficando sujeita a cancelamento, no caso da falta consecutiva do aluno, sem justificativa.

....